

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 11/10/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

11/10/91

NÚMERO

2010/91

DESTINO:

Secretaria LRES-380/c

COD.CO:

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034/91

INICIATIVA:

Mesa Diretora da Câmara Municipal

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por 17 X 02

Sala das Sessões 11/10/91

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO:

Modifica a redação do § 3º do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

24/10/91
24/11/91 TR

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 29/10/91

Presidente

A U T U A C Ã O

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 19 92

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dille dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Santório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/10/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
11/10/91	2010/91
DESTINO: <i>Secretaria</i>	CÓDIGO: <i>RES-380/91</i>

(Rubrica do Presidente)
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 034 /91

APPROVADO EM 2º DISCUSSÃO
P. 17X02
S. 13 de Outubro de 11/10/1991
Rubrica do Presidente

Modifica a Redação do § 3º do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara / Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 1º) O parágrafo terceiro do artigo 122, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 122 -

§ 1º)

§ 2º)

§ 3º) Os projetos de codificação concernentes a quaisquer matérias / e os projetos tratados no Capítulo IV - Seção I, não poderão ser apreciados em regime de urgência.

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

Antonio Cezar Ferreira
ANTONIO CEZAR FERREIRA
Presidente

Wilson Dillen dos Santos
WILSON DILLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

Joacyr Nascimento da Cruz
JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ
1º Secretário

Jandir Sartório
JANDIR SARTÓRIO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução Nº 034/91

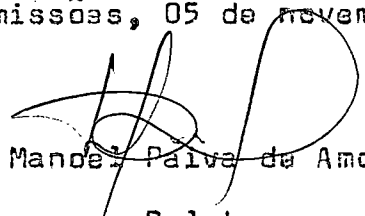
INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

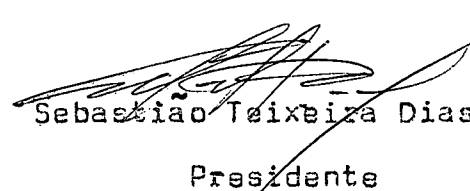
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 1991.

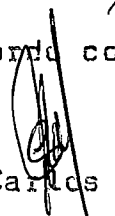

Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer

NOME

17
SIM

02
NÃO

PROJETO Nº

03491

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

	NOME	17 SIM	02 NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE		X
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA		X
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LEONILDA GAVA BARROS	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

APROVADO EM 25 DE DEZEMBRO
17X02
17/11/09
Rubrica do Presidente